





Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619 Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

RESOLUÇÃO Nº 136/2024-CEPE, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Homologa o Ato Executivo nº 084/2024-GRE, que aprovou *ad referendum* do CEPE, a proposta de criação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu,* Residência em Assistência de Enfermagem ao Paciente Crítico, do *campus* de Foz do Iguaçu.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), em reunião ordinária realizada no dia 19 de setembro de 2024,

Considerando o contido no Processo nº 22.403.328-1, de 02 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Ato Executivo nº 084/2024-GRE, que aprovou *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, a proposta de criação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, Residência em Assistência de Enfermagem ao Paciente Crítico, do Centro de Educação, Letras e Saúde – CELS, do *campus* de Foz do Iguaçu, na modalidade presencial, com realização prevista para o período de 15/08/2024 a 14/08/2026, sob a coordenação da docente Lilian Lessa Cardoso.

Art. 2º O número máximo de vagas ofertadas é de 24 (vinte e quatro) e o mínimo 12 (doze), com carga-horária total de 5.760 horas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cascavel, 19 de setembro de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER:94123810934 Assinado de forma digital por ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER:94123810934 Dados: 2024.09.26 16:38:28 -03'00'

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão